



EDITAL N.º 56/2021

DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO – FREGUESIA DE ALPIARÇA

Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, nos termos e para os efeitos do número 2 do artigo 67º e do artigo 68º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que a assembleia de voto da freguesia de Alpiarça foi desdobrada em 9 (nove) secções de voto, que vão funcionar nos locais seguintes: -----

- **Secção de voto número 1 em Edifício Visconde Barroso – Alpiarça;** -----
- **Secção de voto número 2 em Edifício da Junta de freguesia – Salão – Alpiarça;** -----
- **Secção de voto número 3 em Escola das Faias – Alpiarça;** -----
- **Secção de voto número 4 em Escola EB 2,3 / S - Bar – Alpiarça;** -----
- **Secção de voto número 5 em Escola EB 2, 3 / S – Refeitório – Alpiarça;** -----
- **Secção de voto número 6 em Hall da Câmara Municipal – Alpiarça;** -----
- **Secção de voto número 7 em Escola do Frade de Baixo – Alpiarça;** -----
- **Secção de voto número 8 em Jardim de Infância do Frade de Cima – Alpiarça;** -----
- **Secção de voto número 9 em Escola do Casalinho – Alpiarça;** -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt.

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Fernando A. Pereira

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.





CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021. -----

O Funcionário,

